DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ 2
Notificações 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Balanços/balancetes 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Notificações

Notificação de Débito Especifica – PMG
Prezado(a) Senhor(a): CONTRIBUINTES COM LOTES NO BAIRRO NOSSA SENHORA "V" e WALDEMAR ACHILLES.
16480-000 GUAIMBÊ – SP

Considerando que, a Prefeitura Municipal de Guaimbê, através do Departamento de tributação, vem fazendo a cobrança do IPTU e Taxas, haja vista a continuidade dos trabalhos para cobrança amigável ou judicial da "DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ", referente o exercício 2.016.

Considerando que, o endereço dos contribuintes com terreno urbano no Município de Guaimbê, Comarca de Getulina, Estado de São Paulo, localizado no Bairro Nossa Senhora "V" e Bairro Waldemar Achilles, para o envio de correspondência (notificação) não são confiáveis para comunicar sobre a cobrança de débito.

Pela presente, notificamos todos os contribuintes que consta em nossos registros no setor Tributário, débitos em seu nome, referente a tributos e taxas em atraso.

Informamos ainda que a Prefeitura Municipal de Guaimbê permite aos contribuintes em atraso com os cofres municipais, parcelar em até 60 vezes seus débitos, desde que a parcela não seja inferior a R$ 35,00.

Assim, solicitamos seu comparecimento em nosso setor, no horário das 08h30min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min horas, de segunda a sexta feira, para regularizarmos a situação.

Os pagamentos deverão ser feito em qualquer agencia da Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas e nos Terminais da Agencia Bradesco.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação da presente notificação será tomado às medidas necessárias conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, que obriga o Prefeito a encaminhar o presente débito para execução fiscal.

Para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedida a presente notificação, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Atenciosamente,

Setor de Administração Tributaria

Divida Ativa

Notificação de Débito PMG/2017
Prezado(a) Senhor(a). CONTRIBUINTES
Cobrança Amigável de Débitos Inscrito em Divida Ativa

Pela presente, notificamos todos os contribuintes que consta em nossos registros no setor tributário, débitos em seu nome, referente à tarifa de água e esgoto em atraso.

Informamos ainda que a Prefeitura Municipal de Guaimbê permite aos contribuintes em atraso com os cofres municipais, parcelar em até 60 vezes seus débitos, desde que a parcela não seja inferior a R$ 35,00.

Assim, solicitamos seu comparecimento em nosso setor, no horário das 08h30min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, de segunda a sexta feira, para regularizarmos a situação.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação da presente notificação será tomado às medidas necessárias conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, que obriga o Prefeito a encaminhar o presente débito para execução fiscal.

Para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedida a presente notificação, que será publicado e afixado na forma da Lei.

EXERCICIO – 2016.

Atenciosamente,

Setor de Administração Tributaria

Divida Ativa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ
Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. REG. - COINDER

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 3

PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	4.606.072,02	4.606.072,02	599.732,90	13,02	2.886.906,55	62,68	1.719.165,47
RECEITAS CORRENTES	4.606.072,02	4.606.072,02	599.732,90	13,02	2.886.906,55	62,68	1.719.165,47
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	298,90	0,00	3.181,34	0,00	-3.181,34
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	298,90	0,00	3.181,34	0,00	-3.181,34
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.606.072,02	4.606.072,02	599.434,00	13,01	2.774.240,96	60,23	1.831.831,06
Transferências Intergovernamentais	1.422.771,60	1.422.771,60	152.719,90	10,73	799.821,22	56,22	622.950,38
Transferências de Instituições Privadas	3.183.300,42	3.183.300,42	446.714,10	14,03	1.974.419,74	62,02	1.208.880,68
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	109.484,25	0,00	-109.484,25
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	109.484,25	0,00	-109.484,25
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2269], CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. REG. - COINDER Portaria Nº 403 de 2016

Nota Explicativa

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. REG. - COINDER

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3

PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ReceitaPatrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	4.606.072,02	4.606.072,02	599.732,90	13,02	2.886.906,55	62,68	1.719.165,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	4.606.072,02	4.606.072,02	599.732,90	13,02	2.886.906,55	62,68	1.719.165,47
DÉFICIT (VI)					293.929,23		
TOTAL (VII) = (V+VI)	4.606.072,02	4.606.072,02	599.732,90	13,02	3.180.835,78	69,06	1.719.165,47
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

CARLOS ALBERTO GALLO
117.556.588-18
CONTADOR

ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO
033.505.938-44
PRESIDENTE

HELCIO SHINITI KANEKO
230.159.818-70
TESOUREIRO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2269], CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. REG. - COINDER

Portaria Nº 403 de 2016

Nota Explicativa

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. REG. - COINDER

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

3 of 3

PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	4.606.072,02	4.606.072,02	5.064,60	3.683.113,31	922.958,71	672.579,98	3.180.835,78	1.425.236,24	2.766.814,98	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.603.572,02	4.603.572,02	5.064,60	3.683.113,31	920.458,71	672.579,98	3.180.835,78	1.422.736,24	2.766.814,98	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.603.572,02	4.603.572,02	5.064,60	3.683.113,31	920.458,71	672.579,98	3.180.835,78	1.422.736,24	2.766.814,98	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	4.606.072,02	4.606.072,02	5.064,60	3.683.113,31	922.958,71	672.579,98	3.180.835,78	1.425.236,24	2.766.814,98	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	4.606.072,02	4.606.072,02	5.064,60	3.683.113,31	922.958,71	672.579,98	3.180.835,78	1.425.236,24	2.766.814,98	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		120.091,57	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	4.606.072,02	4.606.072,02	5.064,60	3.683.113,31		672.579,98	3.180.835,78		2.886.906,55	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLOS ALBERTO GALLO
117.556.588-18
CONTADOR

ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO
033.505.938-44
PRESIDENTE

HELCIO SIDNITI KANEKO
230.159.818-70
TESOUREIRO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2269], CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. REG. - COINDER

Portaria Nº 403 de 2016